



EXM^a. SRA. DRA. JUIZA DE DIREITO DA VARA JUDICIAL DE SÃO MARCOS/RS.

Eproc 5000049-42.2016.8.21.0128

CLAUDETE FIGUEIREDO Administradora Judicial das empresas **ROCHE MÓVEIS LTDA 'em Recuperação Judicial' E SERVPLAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COMPONENTES LTDA 'em Recuperação Judicial'**, vem, respeitosamente, ante V. Ex^a, na presente **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, para o seguinte:

1. Em atenção à decisão do **Evento 230** que acolheu o pedido dessa Administradora Judicial de Convocação da Assembleia Gral de Credores, sugiro as datas de **20/08/2025** (1^a convocação) e **27/08/2025** (2^a convocação), ambas às 10h, para realização do conclave de forma virtual, cumprindo destacar o procedimento que será adotado:

- Os credores poderão se credenciar pelo site dessa Administradora Judicial através do <http://administradorajudicial.adv.br/credenciamento-agc/> link desde que respeitado o prazo de 24 horas antecedente ao início da sessão virtual, sendo recomendável que ocorra antes de escoar tal prazo, preferencialmente com 48 horas de antecedência para viabilizar que os credores consigam dirimir eventuais dúvidas.
- Recebidos os pedidos de credenciamento para participação com direito a voto na AGC, a Administradora Judicial enviará um convite por e-mail, que conterá as instruções para entrada na sala de videoconferência.



- A AGC Virtual será realizada por videoconferência utilizando-se a plataforma “Zoom Cloud Meetings”, devendo ser acessada preferencialmente por computador com acesso à internet, dotado de câmera, microfone e alto-falantes. Link para download no <https://zoom.us/client/latest/ZoomInstaller.exe> computador: referida plataforma também está disponível para dispositivos móveis compatíveis com IOs/Android, na respectiva loja de aplicativos.
- O ingresso na sala de videoconferência terá início a partir das 09 horas (01 hora antes da sessão virtual), inclusive para identificação dos credores e testes de conexão, áudio e vídeo.
- Na eventual perda de conexão, o credor ou representante poderá se reconectar à videoconferência e, caso encontre dificuldade, poderá realizar contato telefônico, por mensagem, ou WhatsApp para o número 55 (51) 98188.6102, em que comunicará o ocorrido e o suporte viabilizará seu retorno. A ausência de contato com a equipe da Administradora Judicial após 15 minutos será considerada abandono da videoconferência.
- Para lista de presença e votações, os credores receberão uma senha de acesso para utilizar no aplicativo desenvolvido pela Sentinela Administradora Judicial e que possui o mesmo nome, disponível gratuitamente nas lojas de aplicativos para Android e IOs, para votação via smartphone, devendo o credor localizar as recuperandas no aplicativo, em que será oportunamente aberta a lista de presença e a sala de votação.
- Opcionalmente, a lista de presença e a sala de votação poderão ser acessadas via navegador de seu computador, através do site www.app.administradorajudicial.adv.br/aplicativo, seguindo o mesmo procedimento.
- Após, os credores e representantes que possuírem consignações deverão encaminhá-las claudete@administradorajudicial.adv.br, realizadas por áudio durante o conclave.
- O(A) secretário(a) e os demais participantes que deverão assinar a ata receberão por e-mail a solicitação de assinatura eletrônica.
- A Assembleia Geral de Credores será gravada.



2. Assim, apresento a minuta afeita ao edital de convocação da Assembleia Geral de Credores ora sugerida (**doc. anexo**), nos termos do art. 36 da Lei 11.101/2005, para publicação imediata, sem necessidade de conclusão específica, respeitando o prazo de antecedência mínima de 15 dias, previsto no referido dispositivo legal.

DIANTE DO EXPOSTO, requer se digne esse ilustrado juízo em receber a presente manifestação, acolhendo-a em todos os seus termos, fins de que seja publicado o edital de convocação da Assembleia Geral de Credores Virtual para os dias **20/08/2025** (1ª convocação) e **27/08/2025** (2ª convocação), ambas às 10h, respeitando o prazo de antecedência mínima de 15 dias, previsto no art. 36 da Lei 11.101/05.

Novo Hamburgo/RS, 04 de julho de 2025.

P. deferimento.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Claudete Figueiredo", written over a horizontal line.

Claudete Figueiredo – Administradora Judicial
OAB/RS 62.046

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Renata Fabris", written above the typed name.

p.p Renata Fabris
OAB/RS 62.499

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Ana L. B. Mendes", written above the typed name.

p.p Ana Mendes
OAB/RS 129.499